

Decreto tributa capital externo

BRASÍLIA — O governo baixou ontem uma série de medidas restritivas ao ingresso de capital estrangeiro com o objetivo de facilitar a execução da política monetária, abrir espaço para a redução das taxas de juros e, conseqüentemente, do custo do Tesouro com a rolagem da dívida mobiliária. Um decreto presidencial tributa com 3% de IOF os empréstimos em moeda estrangeira captados no exterior por bancos e empresas brasileiras e em 5% as aplicações feitas por investidores externos em um novo fundo de renda fixa, também criado ontem, por meio de uma resolução, destinado exclusivamente ao capital estrangeiro.

Esse novo fundo poderá acolher aplicações de qualquer pessoa jurídica, não apenas investidores insti-

tucionais, como os fundos de pensão, o que representa uma abertura. A medida também garantirá uma arrecadação adicional estimada pelo diretor de Assuntos Internacionais do BC, Gustavo Franco, em cerca de US\$ 200 milhões anuais.

As operações comerciais, como empréstimos para financiamento de exportações e importações, leasing e empréstimos de organismos internacionais como Banco Mundial e BID, continuam isentos de qualquer tributação, assim como aplicações estrangeiras em bolsas. O governo deu tratamento diferenciado e mais duro às aplicações em renda fixa.

O diretor de Assuntos Internacionais do BC afirmou que as medidas quebrarão um "círculo vicioso" que se formou. As taxas de juros

internas, maiores do que as externas, atraíam o capital estrangeiro, que ao trocar seus dólares por cruzeiros aumentavam o dinheiro em circulação, obrigando o BC a enxugar a liquidez, oferecendo títulos com taxas ainda mais altas.

Gustavo Franco afirma que a tributação vai aproximar os juros praticados no mercado internacional dos internos, desestimulando os ingressos. Além disso, o IOF terá o efeito adicional de "afugentar o dinheiro esperto que entra e sai". Pelos cálculos do BC, o investidor estrangeiro que optar pelo fundo de renda fixa terá que permanecer nele por pelo menos quatro meses para ter retorno na operação.

Debêntures — O BC deu um golpe sobre as crescentes aplicações em debêntures, que em outubro já

representavam 29,3% do total de US\$ 7,4 bilhões em investimentos estrangeiros captados neste ano. Com a proibição de aplicações em fundos de commodities, baixada pelo BC em setembro, o capital externo acabou se concentrando na compra daquele tipo de papel como forma de escapar da restrição e se manter na segurança da aplicação em renda fixa, permanecendo fora das bolsas, como deseja o governo.

A partir de agora, para aplicar em debêntures, os investidores estrangeiros terão que entrar nos novos Fundos e pagar o IOF. A tributação não atinge os investimentos que já ingressaram no país nem as emissões de papéis para captação de empréstimos externos já autorizadas pelo BC.

Arnildo Schulz — 14.10.93



Gustavo Franco: medidas quebram círculo vicioso de alta dos juros